



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleinterno.obs@gmail.com

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

"DISPÕE SOBRE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2022/SEURBI/PMO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº030/2022/PMO."

Patrícia Mara Moda Tourão, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeada nos termos de Decreto nº 613/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014**, que analisou o Processo Administrativo Nº 030/2022/SEURBI/PMO, proveniente do Processo Licitatório – Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2022/SEURBI/PMO, conforme abaixo melhor se especifica:

RELATÓRIO:

Tratam os autos do processo licitatório que tem como objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2022/SEURBI/PMO, proveniente da ata de Registro nº018/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº018/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para o serviço de adequação e substituição de parque de iluminação pública com utilização de pontos de luminárias de LED incluindo mão de obra de retirada das luminárias antigas e a instalação das novas e a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças.

O processo teve início por solicitação da Secretária de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura, instruído com termo de referência com especificações sobre o objeto, declaração orçamentaria, portaria de designação dos fiscais de contrato e cotações de preços.

A Comissão de licitação, certificando em pesquisa realizada no portal do TCM/PA, não encontrou ARP vigente que atendesse as necessidades da solicitante nos municípios próximos. Restando comprovado que em pesquisa em outros municípios, a ata de registro de preço nº018/2021, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº018/2021 do município de Bujaru, apresentou vantajosidade nos preços.

Observa-se as documentações que compõe a ata de Registro de Preço Nº018/2021, como: termo de referência, análise do Controle Interno nº 135/2021 da Prefeitura Municipal de Bujaru, edital de publicação, minuta do contrato, termo de homologação, termo de adjudicação, ata final e ata de registro de preço nº018/2021 assinada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleinterno.obs@gmail.com

O Gestor Municipal, tomou conhecimento do procedimento e solicitando manifestação da assessoria jurídica.

Obteve análise, através de parecer assessoria jurídica opinando favoravelmente pela adesão da ata.

Com efeito foi anexo as documentações de constituição da empresa vencedora do certame, bem como dos responsáveis legais e certidões de regularidade fiscal e tributária vigentes.

Considerando o exposto ao norte mencionado, o Prefeito Municipal autorizou a abertura e instauração do processo administrativo, dando-se em ato contínuo a autuação pela comissão de Licitação.

Foram submetidos os autos a apreciação da Procuradoria Jurídica com a minuta do contrato, recebendo parecer nº011/2022, favorável pela legalidade dos atos processuais.

Relatado o bastante.

FUNDAMENTAÇÃO:

A contratação do referido objeto será realizada através do instituto da adesão à ata de registro de preços, comumente denominado "carona", onde órgãos e entidades da administração que não participam da licitação, após consultar o órgão gerenciador e o fornecedor registrado conforme se observa nas fls. 149 e 153 dos autos, uma vez demonstrado a vantagem da adesão, podem celebrar contratos valendo-se da ata de registro de preços de outro ente.

Cabe-nos, desde já, destacar que a administração verificando a necessidade e urgência no que se refere a rede de iluminação pública, pautado nas condições de vantajosidade da ata de registro de preços do município de Bujaru/PA e no devido planejamento conforme termo de referência acostados nos autos.

Ainda, é importante salientar um dos principais requisitos e formalidades para esse procedimento em relação ao quantitativo máximo a ser contratado que não poderá ser superior a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata.

Esta UCI, após analisar de maneira sucinta todos os atos procedimentais deste processo, verificou-se que, aquisição pretendida tem



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleinterno.obs@gmail.com

fundamentação legal no que preceitua a lei, eis que tem observado os ditames legais.

CONCLUSÃO:

Portanto, com essas considerações, a UCI – Unidade de Controle Interno se manifesta **favoravelmente** a contratação, prosseguindo-se no feito até a possível homologação, contratação e publicação na forma da lei.

É o parecer do Controle Interno

Óbidos-PA; 20 de Janeiro de 2022.

PATRICIA MARA Assinado de forma
MODA digital por PATRICIA
TOURAO:710897 MARA MODA
TOURAO:7108979926
99268 8
Patricia Mara Moda Tourão
Controle Interno
Decreto nº613/2022